



LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 4.377/2008

Ano 2008 · Data 08/02/2008 · Status EM VIGOR

Ementa DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ELIZA DORIGÃO ANDRETTO.

LEI ORDINÁRIA Nº 4.377, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ELIZA DORIGÃO ANDRETTO.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ELIZA DORIGÃO ANDRETTO, a atual Rua Projetada 3, localizada no Bairro Jardim das Palmeiras II, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de fevereiro de 2008.

PEDRO STEFANELLI FILHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal,
data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no projeto de lei nº 0188/07 de autoria do vereador José Antonio Pereira dos Santos.

